RESOLUÇÃO Nº 03/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da inauguração do projeto das atividades físicas nas academias ao ar livre e no Estádio Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CMDI, em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2024, dentro das atribuições que lhe são conferidas o Art. 13 da *Lei Municipal N.º 909 de 2019,*

Considerando a ATA Nº 03/2024.

Resolve:

 Artigo 1º - Fica aprovado a inauguração do projeto troca de das atividades físicas realizadas nas academias ao ar livre e no Estádio Municipal, que vai ser realizada no dia 20 de março no Estádio Municipal e no dia 25 de março na academia ao ar livre em frente o Estádio Municipal ambos às 18 horas.

 Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste-PR, 07 de março de 2024.

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

**Aparecida da Penha de Melo Boscariol Miquelin**

Presidente do CMDI - Formosa do Oeste - PR